



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
077/2021.**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência a Ata de Registro de Preços, assinada com a empresa abaixo:

**MG POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME**, endereço: Av. Faria Pereira, nº180 – Nacoes – Patrocínio – MG, CNPJ: 26.286.465/0001-44, representante Legal: Angelita Vanessa dos Reis Caixeta, CPF: 062.205.036-27, endereço: Rua Alameda das Jaqueiras, nº48 – Dona Diva – Patrocínio – MG;

O Termo de Referencia em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

- 511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE AGUA  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3901-2
- 021217.512.0019.1028 CONSTR.REDE ESGOTO/FOÇAS SEPT. UR  
3449051000000 Serviços e Instalações 0100 3912-8  
3449051000000 Serviços e Instalações 0124 3902-0
- 021120.122.0006.2007 MANUT. ATIV. DA SECRET. AGRIC. IN  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3497-5
- 021215.451.0007.2120 MANNUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUET  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 4184-0
- 020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0101 3319-7
- 020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE  
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - 0100 3994-2
- 030110.122.0010.7002 AQUIS.VEICULO E MAT.PERMANENTE  
3449052000000 Equipamentos e Material Perman 0102 3631-5
- Nos termos demonstrado pela Secretária Municipal de infraestrutura, mediante Ofício apresentado, de acordo com o quadro de demonstração de despesas de 2022, foi informado uma nova fonte de recursos para execução do objeto supracitado,



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

solicitamos a inclusão conforme descrição abaixo:

- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

**DETERMINA:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

**021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN, E ABASTE AGUA**

**333903000000 Material de consumo 0186 4282-0**

**333903900000 Outros Serviços de Terceiros 0186 4283-8**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 04 de Fevereiro de 2022.

---

**Danilo Wagner Veloso**

Prefeito Municipal

---

**DR. Charles Jefferson Santos**

Procurador Geral

---

**Hamilton Lopes da Silva**

CRC. 118.486-0

Setor Contábil

---

**Júnia Patrícia Coutinho**

Secretária Municipal de infraestrutura